



LEI Nº 661/96

Reconhece de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipal Campos Salles e Escola Estadual Castelo Branco.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam reconhecidas de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipal Campos Salles - Ensino de 1º Grau e Escola Estadual Castelo Branco - Ensino de 1º Grau, com sede no Distrito de Alto Faraday, neste Município de Capanema - Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.


Armandio Guerra
PREFEITO MUNICIPAL

